



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Contrato Simplificado 110/2021

Autorização de Fornecimento.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 98894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 5.798/2020, **Pregão Presencial nº 008/2020, Ata de Registro de Preços nº 028/2020 (válida até 30/11/2021)** referente a aquisições de **Combustíveis na bomba**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 022/2021 da Secretaria de Obras, Viação e Transporte, datado de 10/03/2021.

1.OBJETO – Aquisição de Combustível na bomba, conforme descrição abaixo:

Empresa: LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA., CNPJ: 05.150.445/0001-71, Rua Borges de Medeiros, nº 636, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, Telefone (55) 3433-2858, E-mail saaraitaqui@terra.com.br, neste ato representado por **Ademar Lopes Rodrigues**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 553.873.570-20 e RG nº 7055607001 SSP/RS, residente na Rua Borges de Medeiros, nº 636, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor
01	GASOLINA COMUM	LITRO	2.000	R\$ 4,27	R\$ 8.540,00
02	ÓLEO DIESEL	LITRO	40.000	R\$ 3,15	R\$ 126.000,00
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	5.000	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00
04	ÓLEO REDUTOR – ARLA 32	LITRO	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
TOTAL:					151.190,00

1.1 O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade

firmada : **Gestor:** Clóvis Antônio Ravarotto Correa, **Fiscal:** Edivaldo Gonçalves Peres e **Suplente:** Luciano Ricardo Colombelli do Nascimento.

2. LOCAL DA ENTREGA – Os produtos deverão ser fornecidos **sem custo adicional** ao Município. O abastecimento de todos os itens será **na bomba**, que deverá possuir Selo de Certificação do INMETRO.

2.1. O fornecimento do produto deverá ocorrer com a necessidade das secretarias e seus veículos, de forma imediata

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 151.190,00 (Cento e cinquenta e um mil e cento e noventa reais)**

3.1. O Pagamento será realizado mensalmente, mediante laudo da Secretaria competente, através do **Cartão Combustível**.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 05	Secretaria municipal de Obras,Viação Transporte
Unidade: 01	Departamento Administrativo de Obras
Função: 4	Administração
Sub – Função: 122	Administração Geral
Programa: 32	Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade: 2023	Manutenção Secretaria de Obras, Viação e Transporte
Elemento:3339030000000	Material de consumo
Recurso:1	LIVRE
Reduzido: 3030	

Solicitação de Compras N°176105.

5.DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial n° 008/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços n° 028/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 4.728/2005, Decreto Municipal n° 5.302/2009, Decreto Municipal n° 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 19 de Março 2021.

Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito